



RECEBIDO em 24/02/92

ARQUIVADO em 1/1

ESTADO DO CEARÁ

Ernesto  
- Funcionário -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.699 EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E  
DE 13 DE fevereiro DE 1.992 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS FRANCISCANOS, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (treze) dias do mês de fevereiro de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL